

**RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL DO MÊS DE NOVEMBRO / 2023
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo correio **De 10 de Novembro (sexta) ~ 18 de Novembro (sábado)**
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 10 à 18)

Pessoalmente (no Balcão) **10, 13 à 17 de Novembro** das **8:30h ~ 16:30h**

DATA DO SORTEIO Dia **24 de Novembro** de 2023 (sexta) à partir das 9:30 h ~

DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA **após o dia 16/1/2024** no dia que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Hamamatsu Naka-ku	Aoi	-	-	2	-	1-107 (1º), 2-207 (2º)	21.800 ~ 42.700 (3DK)
Hamamatsu Higashi-ku	Saginomiya	B	-	3	-	8-102 (1º), 1-201 (2º), 1-305 (3º)	29.800 ~ 59.100 (3DK)
	Tenryūgawa	◎	-	1	-	1-506 (5º)	23.300 ~ 45.800 (3DK)
Hamamatsu Minami-ku	Enshūhama	D	-	1	-	22-303 (3º)	23.700 ~ 46.600 (2LDK)
		E	-	1	-	11-301 (3º)	26.000 ~ 51.000(3LDK)
Hamamatsu Hamakita-ku	Hamakita	-	-	2	-	2-102 (1º), 5-304 (3º)	21.400 ~ 44.500 (3DK)
Kosai	Kosai	◎	-	2	-	1-105 (1º), 2-402 (4º)	18.600 ~ 36.500 (3DK)
		◎☆	-	1	-	1-103 (1º)	18.100 ~ 35.500 (3DK)
	Shinjohara	B	-	2	-	4-102 (1º), 6-403 (4º)	22.500 ~ 44.300 (3DK)
Fukuroi	Fukuroi	B	Sim	2	○	B-206 (2º)●, B-406 (4º)●	23.000 ~ 45.300 (2DK)
		B☆	-	1	○	B-108 (1º)●	23.300 ~ 45.300 (2DK)
Kakegawa	Kakegawa	◎	-	1	-	1-307 (3º)	20.800 ~ 40.800 (3DK)
Kikugawa	Kikugawa	B◎	-	1	-	4-106 (1º)	19.700 ~ 38.600 (3DK)
		C◎	-	1	-	2-101 (1º)	23.500 ~ 46.200 (4DK)
Total	10 Condomínios			21 Aptos			

O número do andar é indicado com ().
EV é a abreviação de **ELEVADOR**.

Não é possível escolher o número do apartamento.

☆ "Família c/ Criança Pré-Ginásial e/ou Recém-Casados" refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.

(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ "Com criança / recém-casados")

Família com criança = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2011)

Família de recém-casados = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

● "Apto novo reconstruído"

(Continua no verso)

© “**Apto semi-reformado**” indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado na “Guia de Inscrição da Habitação Provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição.

※ Para as pessoas que se enquadram na “**Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais**”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

24 à 30 de novembro (exceto sábado e domingo) das 8:30h às 16:30h

※ **Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.

INSCRIÇÃO PARA 2 APARTAMENTOS

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço às famílias de pais e filhos, etc. (limita-se à familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Caso as 2 famílias solicitarem, a placa divisória da varanda será removida pela província, para que haja livre acesso entre os apartamentos. Não haverá nenhum custo de remoção para os inquilinos.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas 1 apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para saber os condomínios e apartamentos disponíveis, verifique a lista de recebimento da inscrição constante.

***Informações sobre a inscrição
para o apartamento novo***

※ Fukuroi danchi, Bloco B

Para mais informações, veja o “Manual de Inscrição de Fukuroi danchi, Bloco B” (Disponível somente em japonês) à parte.